



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

## RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Em cumprimento a Resolução Nº 01, de 29 de abril de 2014, art.5º, inciso IV, encaminho a V.Excelência o Relatório do 1º quadrimestre de 2021 para sua ciência.

### 1º QUADRIMESTRE 2021.

#### OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

- Apreciação e acompanhamento de **305** processos de pagamentos, sendo: **204** Orçamentários e **101** Extras Orçamentários, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais e a veracidade dos documentos fiscais, todos os processos estão assinados pelo Contador e Presidente da Câmara, os cheques e as transferências on-line de pagamentos estão assinados pelo Presidente da Câmara e pela Diretora Geral.

Os pagamentos feitos a Seguridade Social, Regime Geral de Previdência dos funcionários comissionados e dos agentes políticos estão em conformidades, assim como os pagamentos efetuados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos recolhidos dentro do prazo e sem multa.

#### **Realizado análise e conferência das conciliações bancárias:**

Todas foram entregues ao Tribunal de contas do Estado de São Paulo mensalmente e dentro do prazo, juntamente com os balancetes isolados entregues dentro do prazo através do sistema Audesp I e II.

#### **DUODÉCIMOS:**

Foram recebidos a título de duodécimo no período auditado.

Janeiro	R\$ 917.000,00
Fevereiro	R\$ 826.000,00
Março	R\$ 826.000,00
Abril	R\$ 826.000,00

**Total R\$ 3.395.000,00**

Despesas pagas no 1º quadrimestre 2021.

**Total R\$ 2.507.768,23**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL:**

Foi verificado o Demonstrativo do período de **maio/2020 a abril/2021** percentual de **1,88 %** da Receita Corrente Líquida do Município, publicado no Jornal do Município em: **28/05/2021** .

Estando em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, também enviado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentro do prazo através do Sistema Audep, em atendimento a Legislação Federal, também foi publicado no site do Tesouro Nacional.

## **REGIME DE ADIANTAMENTOS:**

Verificados os Adiantamentos através das Notas de Empenhos nºs: **26;63**; destinados as pequenas despesas.

Foram verificados a veracidade dos documentos fiscais, e que os mesmos estão sobre a responsabilidade de servidor e não de agente político.

**Parecer favorável deste controle com a prestação de contas.**

## **DAS LICITAÇÕES:**

### **Pregão Presencial 001/2021.**

PROCESSO Nº 08/21 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copa (com 02 funcionários), de auxiliar de manutenção (com 01 funcionário), de ajudante geral (com 01 funcionário) e de limpeza, asseio e conservação (com 04 funcionários), nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Votorantim, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão obra (uniformes) necessários e suficientes à execução dos serviços, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos constantes do Processo Administrativo nº 08/21.

### **Empresa Vencedora.**

CORPUS PRIME TECNOLOGIA & INTELIGÊNCIA LTDA, CNPJ: 33.475.661/0001-22, Com a proposta mais vantajosa no valor total de: R\$ 220.800,00.



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato assinado em **12/03/2021**.

## CONTRATOS:

Verificados também a execução dos contratos: Fiorilli, Cao Bianco Me. Link Card. Administradora (combustíveis), Verocheque vale alimentação e refeição, Guivi, Locação de impressoras, 4l Net. (internet banda larga).

**Tendo parecer favorável deste controle quanto à execução.**

## ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:

Nº de servidores efetivos: **30**

Nº de servidores comissionados: **31**

Nº de cargos comissionados provido por servidores efetivos: **01**

Nº de estagiários: **11**

**OBS:** Não houve Contratação de pessoal por tempo determinado.

## RELATO TAMBÉM:

Que através de exames específicos da despesa no período auditado não foi evidenciado verbas de gabinete e ajudas de custo. Os subsídios dos Vereadores não tem gratificação de cunho trabalhista, (como o 13º salário), não há indenizações pelo comparecimento em sessões extraordinárias.

Todas as obrigações acessórias do departamento pessoal/Contabilidade (AUDESP 1, 2, 3) com o Tribunal de Contas do Estado, foram enviadas dentro do prazo.

Não houve pagamentos de anuidade de servidores em conselhos profissionais como **OAB, CREA, CRC**.

Não há débitos com a Receita Federal, certidão emitida em **05/02/2021**, com validade até **04/08/2021**.

**Votorantim, 28 de maio de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
*Silvio Ap. Alesi*  
Assessor de Controle Interno



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

Ciente.

À vista desse relatório do Sistema de Controle Interno.

---

---

---

---

---

Em, 28/05/2021

Presidente da Câmara Municipal.

José Claudio Pereira  
ZELAO  
Presidente